



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 645, DE 02 DE MAIO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção aos Professores das Carreiras de Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
	<b>COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII</b>					
2860781	LEONARDO DOCENA PINA	D I/02	D III/01	DOUTOR	23/03/19	005624/2019-01
	<b>FACULDADE DE LETRAS</b>					
3645615	CAROLINA ALVES MAGALDI	A/ADJA/02	C/ADJ/01	DOUTOR	21/09/18	007719/2019-51

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas